



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

# EDITAL

Dr. Amândio Manuel de Almeida e Silva Basto Oliveira, Presidente da Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público as seguintes **DELIBERAÇÕES** decorrentes da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia **26 de junho de 2015**, pelas 20,30horas, no Salão Nobre no edifício dos Paços do Concelho:

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS PRESIDENTES DE JUNTA

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

### Ponto Um:

Análise da atividade do município e sua situação financeira, conforme o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**A Assembleia Municipal ficou inteirada da atividade do município e sua situação financeira.**

### Ponto Dois:

Proposta do sr. Presidente da Câmara para aprovação da consolidação de contas, de acordo com o estabelecido no artigo 47º da Lei 2/2007, de 15 de fevereiro.

**Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por maioria, com 25 votos a favor, 14 votos de abstenção e 0 votos contra, a proposta do sr. Presidente da Câmara para aprovação da consolidação de contas.**

### Ponto Três:

Informação da câmara municipal relativa ao grau de execução dos objetivos previstos no Plano de Apoio à Economia Local para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 12º da Lei 43/2012, de 28 de agosto.

**A Assembleia Municipal ficou inteirada da informação da câmara municipal relativa ao grau de execução dos objetivos previstos no Plano de Apoio à Economia Local.**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

### Ponto Quatro:

Proposta da Câmara para desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de 100m<sup>2</sup> no alvará de loteamento n.º 1/2003 de 18 de março nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 2º do Regimento da Assembleia Municipal.

**Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por maioria, com 26 votos a favor, 13 votos de abstenção e 0 votos contra, a proposta da Câmara para desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de 100m<sup>2</sup> no alvará de loteamento n.º 1/2003 de 18 de março.**

### Ponto Cinco:

Proposta da Câmara para desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de 4.171,35m<sup>2</sup> no alvará de loteamento n.º 4/96 de 5 de junho nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 2º do Regimento da Assembleia Municipal.

**Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por maioria, com 26 votos a favor, 13 votos de abstenção e 0 votos contra, a proposta da Câmara para desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de 4.171,35m<sup>2</sup> no alvará de loteamento n.º 4/96 de 5 de junho.**

### Ponto Seis:

Informação à Assembleia Municipal sobre o relatório semestral do ROC referente ao 2º semestre de 2014, nos termos da al. d) do n.º 2 do artigo 77º da Lei 73/2013 de 03 de setembro.

**A Assembleia Municipal ficou inteirada da informação sobre o relatório semestral do ROC referente ao 2º semestre de 2014.**

**- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

E para constar se lavrou o presente Edital e outro de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e que eu  Bruno Fernandes , Chefe de Gabinete da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, subscrevo.

Póvoa de Lanhoso, 29 de junho de 2015.

O Presidente da Assembleia Municipal,

  
(Amândio Manuel de Almeida e Silva Basto Oliveira, Dr.)